



ADENDO Nº 01 AO PARECER ÚNICO URFBio-CS/IEF Nº 97/2018

1 – DADOS DO PROCESSO E EMPREENDIMENTO

Tipo de Processo / Número do Instrumento	(x) Licenciamento Ambiental	Nº do PA COPAM 00022/1995/055/2010		
Fase do Licenciamento	Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação			
Empreendedor	VALE S/A			
CNPJ / CPF	33.592.510/0447-98			
Empreendimento	Diques de proteção de margens de cursos d'água - Ampliação do Dique de Contenção de Sedimentos da PDE 3 - Mina Brucutu			
Bacia	Rio Doce			
Sub-bacia	Rio Piracicaba			
Área intervinda	Área (ha)	Sub-bacia	Município	Fitofisionomias afetadas
	1,66	Rio Piracicaba	S.G.do Rio Abaixo	FESD em Estágio Médio/avançado
Coordenadas:	X= 671994	Y= 7802759		
Área proposta	Área (ha)	Sub-bacia	Município	Destinação da área
	1,66	Rio Piracicaba	Mariana	Criação da RPPN Horto Alegria II
1,99	Recuperação			
Coordenadas:	X=658200	Y= 7771300	Fazenda Córrego das Almas	
	X=666960	Y=7770670	Fazenda Macaquinho	

2 – ANÁLISE TÉCNICA

O Parecer Único URFBio-CS/IEF Nº 97/2018 é referente a proposta de compensação florestal para implantação do empreendimento Ampliação do Dique de Contenção de Sedimentos PDE 3 – Mina de Brucutu, localizado no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, pela supressão de vegetação de 1,66 ha do bioma da Mata Atlântica, referente ao Processo COPAM Nº 00022/1995/055/2010 – LP+LI.

Foi pautado na 20ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, realizada em 23/07/2018, com publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, página 7, do Diário do Executivo, em 24/07/2018, aprovando a medida compensatória objeto de apreciação pela Unidade Regional Centro Sul/IEF/Barbacena sob o protocolo nº 09000001373/15. Em 16/10/2018 foi assinado e em 17/10/2018 foi registrado o Termo de Compromisso de Compensação Florestal Nº 21010905053618, que compreende as obrigações de criação de RPPN de uma área total de 1,66 hectares FESD/médio-avançado, na Fazenda Córrego das Almas; e a destinação de 1,99 hectares de FESD inicial com Eucalipto para recuperação e constituição de servidão Ambiental Perpétua.

Em 18/12/2019 foi protocolado sob o nº 09000001491/19, o Ofício Licenciamento Ambiental Ferrosos BH/MG 386/2019 de 09/12/2019, solicitando alterações no texto do Termo de Compromisso de Compensação Florestal Nº 21010905053618, mais especificamente no prazo de cumprimento do item 2.3, que versa sobre a averbação na propriedade Fazenda Macaquinho com a justificativa que o cronograma de regularização do imóvel sofreu alteração e o prazo final para regularização do imóvel ficou para agosto de 2021. Em 27/02/2020, após consulta na



GCA/DIUC/IEF sobre a apresentação do novo cronograma de regularização fundiária e correções dos TCCF da Ampliação do Dique de Contenção de Sedimentos PDE 3 (2101090503618) e Expansão Mina de Fábrica Nova (2101090503718), foi comunicado do alinhamento que qualquer alteração de cronograma deveria retornar para a CPB e que os cronogramas não poderiam ter prazo superior a 3 anos. Em 10/03/2020 foi realizada reunião de alinhamento com a equipe da URFBio Centro Sul/IEF onde ficou definida a aprovação do novo cronograma para regularização fundiária da propriedade Fazenda Macaquinho, N° de ordem 5.352 do CRI de Mariana/MG, com fim previsto para agosto de 2021.

**Cronograma de regularização fundiária da Fazenda Macaquinho
N° de ordem 5.352 do CRI de Mariana/MG atualizado em Julho/2020**

Apelido do Imóvel		MA-44 e 45			
Matrícula do Imóvel		O.5.352 e O.9556			
Descrição do Imóvel		Fazenda Macaquinhos			
Ação	Detalhamento da Atividade	Período de Execução			Evidência
		Início Previsto	Fim Previsto	Status	
Georreferenciamento do Imóvel	Georreferenciamento	abril/2016	novembro/2018	Concluído	Certificação
	Averbação do Georreferenciamento	novembro/2018	setembro/2020	Em andamento	
Regularização da Titularidade	Efetivar a transferência da titularidade da propriedade para a Vale S.A.	outubro/2020	dezembro/2020	Não iniciado	-
Atualização de Cadastros	Atualização do CCIR	Janeiro/2021	abril/2021	Não iniciado	-
	Atualização do ITR	Janeiro/2021	abril/2021	Não iniciado	
Averbação da compensação florestal	Averbação da servidão ambiental na matrícula	abril/2021	Agosto/2021	Não iniciado	-

Este é o parecer.
Smj.

Barbacena, 20 de julho de 2020.

Equipe de análise	Cargo/formação	MA SP	Assinatura
Márcio de Fátima Milagres de Almeida	Analista Ambiental/ Engenheiro Florestal	1002331-5	Original assinado
Rosemary Marques Valente	Assessoria Jurídica	1172281-6	Original assinado

DE ACORDO:

Original assinado
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor da Unidade Regional Centro Sul